



**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 079/2022**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital e seus anexos, projetos e planilhas da Concorrência Pública nº 002/2022, Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ - concreto Betuminoso Usinado a Quente, sistema de drenagem pluvial e sinalização viária em dois trechos da via pública, acesso Sede ao Distrito de São José do Almeida, Município de Jaboticatubas-MG, com recursos do Convênio Saída 1301001536/2022/SEINFRA - Trecho 01; e com recursos próprios do Município, recursos de Transferência Especial Federal e do Acordo com a Vale do Rio Doce - Impacto Brumadinho - Trecho 2.**

**DAS ALTERAÇÕES:**

**Alteração 1 - O item "6.2.4" do Edital passa a ter a seguinte redação:**

**"6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro indicador que o venha substituir.

1- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o Memorial de Cálculo correspondente, assinado pelo representante legal da empresa licitante e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Observações: Serão também aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº. 6.404/1976 (Sociedade Anônima): Publicados em Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

II. Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;

- Balanço Patrimonial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

III. Sociedades criadas no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

2. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis somente serão aceitos se publicados em jornais oficiais (publicação original ou cópia autenticada que possibilitem inclusive a identificação do veículo e a data da publicação), ou cópias autenticadas retiradas do Livro Diário registrado na Junta Comercial, Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, ou em outro órgão equivalente, contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

3. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de maio do corrente ano serão obrigatoriamente do exercício imediatamente anterior.

6.2.4.2. Comprovação de possuir, Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$1.134.798,23 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.2.4.3. A comprovação da boa situação financeira do proponente será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado **igual ou superior a 1,0**, em todos os índices aqui mencionados, apresentados na forma do **Anexo X**, devidamente assinado pelo contador responsável:

$$\begin{aligned} & \text{Liquidez Corrente} \\ & \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

$$\begin{aligned} & \text{Liquidez Geral} \\ & \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \end{aligned}$$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

$$\begin{aligned} & \text{Solvência Geral} \\ & \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \end{aligned}$$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

6.2.4.4. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

6.2.4.4.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente".

**Alteração 2 - O item "17.5" do Edital passa a ter a seguinte redação:**

"17.5. Fazem parte integrante deste Edital os anexos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X".

**Alteração 3 - Retificação do Anexo IX - Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias de Custo, Cronogramas Físico-Financeiro, Memórias de Cálculo, Memorial Descritivo, Relatórios Fotográficos, Croquis de Localização, que acompanham o Edital da Concorrência 002/2022.**

**Alteração 4 - Inclusão do Anexo X - Modelo de Apuração de Índice de Liquidez:**

Em virtude das alterações, designa nova data para entrega da documentação e propostas para o dia **31 de outubro de 2022, às 09 horas.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 28 de setembro de 2022.

Nayana Karla Marques Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação